



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 523/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 8 de julho de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 187/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 187/2020, de autoria do Nobre Vereador Luiz Queiroga, encaminhado pelo Ofício nº 414/2020-GP, de 9 de junho de 2020, dessa Casa de Leis, que solicita informações acerca do incentivo ao setor de turismo no Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos, contendo relato especialmente em relação à instituição de um Fundo para gerir os recursos voltados ao turismo, destacando a relevância do Fundo Iguaçu no apoio e captação de investimentos para o turismo de Foz do Iguaçu e região.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

GP/CKS

HOME PAGE: [www.pmfifl.pr.gov.br](http://www.pmfifl.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FOZ DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ



Requerimento nº 187/2020 – Estudos para Criação do Fundo Municipal de Turismo

Autoria: Ver. Luiz Queiroga

## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

À SMAD / DIAD,

Em resposta ao Requerimento nº 187/2020, de autoria do Vereador Luiz Queiroga, acerca do incentivo ao setor de turismo do Município, a Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos (SMTU) informa que, no passado, já foram realizados estudos para a instituição de um Fundo Municipal de Turismo, entretanto as informações resultantes não foram favoráveis, conforme segue:

1. Inicialmente, foi proposto um modelo de Fundo onde os recursos seriam oriundos do orçamento da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Especialistas, na época, informaram se a origem dos recursos fosse unicamente da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, não haveria motivação para a criação do referido fundo, tendo em vista que o município poderia executar as ações de turismo pelo próprio órgão municipal, não havendo necessidade de criar outra estrutura para gerir os recursos. Desta forma, o referido estudo não teve o andamento;
2. Posteriormente, no ano de 2014, iniciou-se um novo estudo para verificar como outros destinos turísticos estavam tratando o tema do Fundo Municipal de Turismo. Verificou-se que, na maioria destas cidades, as Leis existentes ou os Projetos de Lei em tramitação estabeleciam várias fontes de recursos, dentre elas a participação no orçamento municipal;
3. Não havendo, à época, a previsão para outras fontes de ingresso de recursos para a criação de um Fundo Municipal de Turismo, a SMTU elaborou uma proposta, que previa:
  - 3.1 – a gestão do fundo ficaria sob a responsabilidade do gestor do Órgão Oficial de Turismo do Município;
  - 3.2 – as atribuições do gestor do fundo;
  - 3.3 – as diversas fontes de receita do fundo;
  - 3.4 – as formas de utilização dos recursos do fundo;
  - 3.5 – os beneficiários dos recursos do fundo e a forma de aprovação das solicitações;
  - 3.6 – as vedações para utilização dos recursos; e
  - 3.7 – a prestação de contas dos ingressos de recursos e da utilização dos recursos.
4. A proposta criada não recebeu apoio do gestor do Órgão Oficial de Turismo da época, bem como nunca foi objeto de análise pelo COMTUR.

Diante de todas as tratativas, nos períodos em que o tema foi tratado, podemos dizer que o mais importante sempre foi ter a visão clara de que o Fundo pode ter diversas formas de apresentação, mas sem que esteja definida uma sistemática para ingresso de recursos independente da decisão do Gestor Municipal, nenhum tipo de Fundo Municipal perpetuará.

Além disso, um fundo de natureza pública, dependendo da sua estruturação, pode colocar em risco outra iniciativa bem sucedida existente na cidade, que foi a criação do Fundo de Desenvolvimento e Promoção Turística do Iguaçu, o Fundo Iguaçu, em 2009. Trata-se de um fundo de direito público privado, composto por 15 instituições representativas do setor público e do turismo, uma diretoria executiva e um comitê gestor, que decide o seu plano anual de trabalho em assembleia, de forma geralmente consensual. O Fundo Iguaçu é abastecido por contribuições

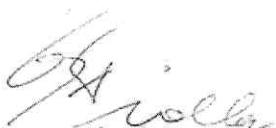
voluntárias sobre o ingresso dos visitantes nos principais atrativos turísticos da cidade e pode receber aportes do setor empresarial. Modelo de gestão do Fundo Iguaçu tem sido considerado referência de benchmarking para outros destinos turísticos do Brasil e do exterior.

Pela sua natureza jurídica diferenciada, o Fundo Iguaçu tem maior agilidade na aplicação dos recursos e contribuiu para viabilizar os projetos de engenharia para grandes obras de infraestrutura já executados ou em andamento na cidade, tais como: revitalização da Ponte Internacional da Amizade; estudo de viabilidade para concessão do Marco das Três Fronteiras; viaduto da Avenida Costa e Silva/BR-277; readequação do projeto de engenharia para duplicação da Rodovia das Cataratas, bem como o licenciamento ambiental; repaginação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, especialmente do recape da pista existente, ampliação da pista de pouso e decolagem dos atuais 2.195 para 2.800 metros de extensão, ampliação do pátio de estacionamento de aeronaves, duplicação do acesso ao aeroporto e novo plano diretor do sítio aeroportuário; projeto de transformação do antigo Centro Municipal de Turismo em Centro Municipal de Inovação (Condomínio de Startups, em andamento); trincheira da rua Teodoro Risdan com BR-277 (projeto executivo concluído aguardando viabilizar recursos para sua execução), dentre outros.

Além disso, o Fundo Iguaçu tem sido responsável por apoiar a captação de novos voos nacionais e internacionais; ajuda a manter o projeto Onças do Iguaçu; implantou e mantém o sistema de controle e monitoramento de velocidade no Parque Nacional do Iguaçu; apoia a captação e a realização de eventos, tais como o Festival de Turismo das Cataratas, Natal das Cataratas, Golfe Brasil e Meia Maratona das Cataratas, que já estão consolidados como eventos alavancadores da imagem positiva do destino; implantou e mantém um bureau de comunicação responsável pelas principais ações de divulgação e promoção do destino; implantou e mantém o Observatório do Turismo; apoia a realização de cursos de qualificação voltados para a gastronomia e a hotelaria; além de planos de mídia para atrair mais turistas.

Portanto, entendemos que a criação de um fundo público pode conflitar com uma iniciativa já consolidada, reconhecida nacionalmente e que vem trazendo resultados positivos para o turismo de Foz do Iguaçu e região.

Em, 07 de julho de 2020.



**Gilmar Piolla**  
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos